

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.534 de 29.11.02

DECRETO Nº 10.830/02
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 532.335,32

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.982, de 14 de Dezembro de 2.001 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 532.335,32 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
05.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0412202.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
10.10-0412202.2026	Operacionalização dos Distritos	
10.10-339030	Material de Consumo	20.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0412202.2009	Serviços Contratados	
20.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-2781318.1015	Construção de Centros Esportivos e Similares	
45.10-449051	Obras e Instalações	10.335,32

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.830

2

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – Plena	
60.10-339030 – SIH	Material de Consumo	200.000,00
60.10-339032 – SIH	Material de Distribuição Gratuita	150.000,00
60.10-449052 – SIH	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0412202.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-339030	Material de Consumo	10.000,00

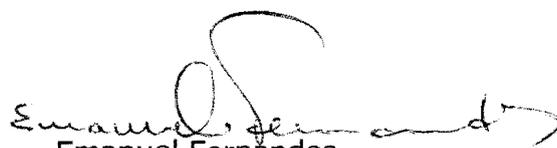
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0412202.2005	Manutenção / Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	82.000,00

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Públicas	
35.10-449051	Obras e Instalações	10.335,32

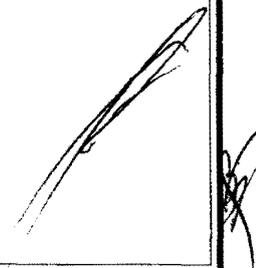
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1030221.2032	Convênio SUS – Plena	
60.10-339039 – SIH	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	430.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de novembro de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



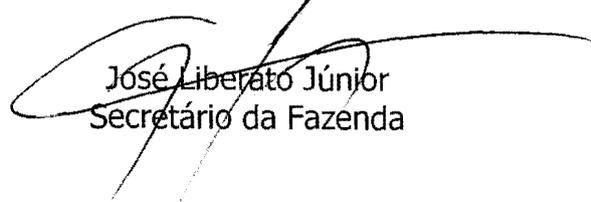


DECRETO 10.830

3



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dois.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos